



## Atos Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, 06 DE AGOSTO DE 2025

**Autor: vereador Marcel Taí Gostei**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Edson Damatta da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 06 de agosto de 2025

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, 06 DE AGOSTO DE 2025

**Autor: vereador Marcel Taí Gostei**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Acraílton Forde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 06 de agosto de 2025

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**

### RESOLUÇÃO Nº 03, 06 DE AGOSTO DE 2025

**Autor: Mesa Diretora**

*Constitui a Comissão Temporária Especial para Estudo da Nova Estrutura Administrativa, Readequação e Criação de Cargos da Câmara Municipal de Mesquita, bem como elaboração de projeto lei.*

A Câmara Municipal de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária Especial para estudo da nova estrutura administrativa, readequação e criação de cargos da Câmara Municipal de Mesquita, bem como elaboração do projeto lei.

Art. 2º O Presidente da Câmara indicará, em ato próprio, 3 (três) vereadores como membros da Comissão na forma dos §§ 4º e 5º, do art. 66, c/c § 3º, do art. 111, todos do Regimento Interno.

Art. 3º A Comissão, por meio de seu presidente, poderá convocar servidores da Câmara Municipal para participar dos trabalhos, bem convidar servidores do Poder Executivo local para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

§ 1º Caso convocados, a participação dos servidores da Câmara será obrigatória, salvo justificativa.

§ 2º A participação de servidor do Poder Executivo local somente se dará caso o convite seja aceito e não seja prejudicada suas atribuições do cargo que ocupa.

§ 3º A participação de servidores convocados ou convidados deverá ser deliberada pelos membros da Comissão e, caso positiva, será feita pelo presidente da Comissão.

§ 4º Os servidores convocados e convidados não serão considerados membros e também não terão direito a voto.



## ANO 2025

06 DE AGOSTO DE 2025

Nº 0245

Art. 4º Logo que constituída, à Comissão reunir-se-á para eleger os respectivos Vice-Presidente, Secretário e Relator, e prefixar os dias e horas em que se reunirão ordinariamente. Parágrafo único. Em caso de participação de servidor, do Legislativo ou do Executivo, as reuniões não poderão se dar em horário de expediente.

Art. 5º Dentre as atribuições, compete à CTEEOAF:

I – gerar e fornecer todos os dados e informações precisas para, ao final, elaborar o projeto de lei sobre a nova estrutura administrativa, readequação e criação de cargos da Câmara Municipal de Mesquita;

II – responder, no que couber, aos órgãos públicos, como Tribunal de Contas, Ministério Público, Sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes aos assuntos tratados pela Comissão;

III – elaborar o projeto de lei, devendo observar a legislação referente ao tema, como, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica do Município de Mesquita, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mesquita, a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), e demais normas aplicadas ao caso.

Art. 6º Esta Comissão será regida por esta Resolução, pelos artigos 65, inc. I, a 66, e, subsidiariamente e no couber, pelas normas aplicadas as Comissões Permanentes.

Art. 7º O prazo de funcionamento da comissão será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 8º Nenhum membro ou participante, a qualquer título, desta Comissão fara jus a recebimento de qualquer espécie de gratificação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 06 de agosto de 2025

**Gelson Henrique Santos da Silva** Presidente da  
Câmara Municipal de Mesquita

## RESOLUÇÃO Nº 04, 06 DE AGOSTO DE 2025

*Constitui a Comissão Especial de  
Segurança Pública, Defesa Civil e  
Ordem Pública*

A Câmara Municipal de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes, resolve:

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial de Segurança Pública, Defesa Civil e Ordem Pública, com a finalidade de promover estudos, debates e proposições relacionados às políticas públicas de segurança, prevenção de desastres, defesa civil e manutenção da ordem pública no Município de Mesquita.

Art. 2º - A Comissão Especial ora criada será composta por 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Câmara, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será pelo prazo de 1 ano e 6 meses, considerando o término do primeiro biênio, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado mediante aprovação do Plenário, nos termos regimentais.

Art. 4º - A Comissão Especial terá como atribuições:

I – Levantar dados e realizar diagnósticos sobre a situação da segurança pública e defesa civil no município;

II – Promover audiências públicas e ouvir representantes da sociedade civil, órgãos públicos e especialistas sobre o tema;

III – Apresentar relatório final com recomendações, proposições legislativas e medidas administrativas visando à melhoria da segurança pública e da defesa civil no âmbito municipal.

Art. 5º - O primeiro signatário deste Projeto de Resolução integrará obrigatoriamente a Comissão Especial, na qualidade de seu Presidente, nos termos do §5º do art. 66 do Regimento Interno.

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário



# Oficial

[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

**ANO 2025**

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**06 DE AGOSTO DE 2025**

Mesquita, 06 de agosto de 2025

**Nº 0245**

Mesquita, 06 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

## EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2025

OBJETO: Contratação de solução integrada para implantação do sistema de transparência legislativa da Câmara Municipal de Mesquita, incluindo a disponibilização de plataforma eletrônica em nuvem (SaaS) para consulta pública de atos legislativos, a execução de serviços técnicos especializados de diagnóstico, digitalização com valor probatório, aplicação de OCR, indexação com metadados estruturados, alimentação do acervo digital no sistema, organização física complementar do acervo documental legislativo e suporte técnico contínuo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, DECIDE: **ADJUDICAR** o objeto em favor da participante NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.751.658/0001-50, domiciliada na Rua 12 de Outubro, n.º 841, São José, São Pedro da Aldeia –RJ, CEP 28.940.000, no valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação; e **HOMOLOGAR** o processo de contratação direta por dispensa de licitação supra citado, com fulcro no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulado com Decreto Federal n.º 11.871, e 29 de dezembro de 2023; bem como DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação do respectivo vencedor.

Gelson Henrique Santos da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

## ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 24/06/2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan. O secretário Marcel Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os seguintes vereadores: Vereador Gelson Henrique, vereador Tiago Kurtz, vereador Vinny, Vereador Mauricio Chagas, vereador Dudu 2D, vereador Rodrigo Rodrigues, vereador Marcel Taí Gostei, Vereador Diogo Talento, vereador Leo Primo, vereador Raphael Duarte e vereador Zé Chaleira. Totalizando a presença de onze vereadores e um ausente: vereador Vinicius Bonitão. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberto a 31ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Em seguida, colocaram em Discussão e Votação as Atas da 29ª e 30ª Sessão Ordinária do decorrente ano, onde foram aprovadas por unanimidade de voto. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI - Projeto de Lei nº38/2025, de autoria do Vereador Raphael Duarte, que “Dispõe sobre a permissão de utilização da água provida pelo sistema alternativo de abastecimento no Município e dá outras providências”. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS Vereador Vinny – Apresentou 02 Pedidos de Providência ÁGUAS DO RIO Vereador Vinny – Apresentou 01 Pedido de Providência. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Vereador Vinny - Indica ao Prefeito Marotto Miranda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos para que seja providenciada a reforma da Praça Walter Borges, localizada na Rua Inacio Serra nº415. Bairro: Chatuba. - Indica ao Prefeito Marotto Miranda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos para que seja providenciada a manutenção do guarda corpo na Rua do Carmo nº50. Bairro: Juscelino. - Indica ao Prefeito Marotto Miranda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos para que seja providenciada a implantação de lâmpada de Led



## ANO 2025

## 06 DE AGOSTO DE 2025

## Nº 0245

em via pública na Av. São Paulo. Bairro: Centro. Vereador Vinicius Bonitão - Indica ao Prefeito Marotto Miranda a junto a Secretaria de Governança a solicitando a "implantação de uma instituição de longa permanência para idosos". **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** - Vereador Zé Chaleira Concede Moção de Congratulações e Aplausos a senhora: - LUCIANA CAMPOS Vereador Dudu 2D Concede Moção de Congratulações e Aplausos a senhora: - POLIANA DA SILVA REZENDE LOBATO RIBEIRO. Vereador Raphael Duarte Concede Moção de Congratulações e Aplausos aos senhores: - RODRIGO VICTOR DOS SANTOS TENORIO - EVELYN LEIROS GONÇALVES - MICHEL SANTOS DA SILVA - WELISON DOS SANTOS MARINHO. **ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** - Projeto de Lei nº19/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2026-2029". Projeto de Lei nº33/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências". **TEMA LIVRE:** O Vereador Tiago Kurtz fez uso da tribuna para enfatizar o seu descontentamento com a empresa Águas do Rio no Município de Mesquita. O Vereador Zé Chaleira fez uso da tribuna para ressaltar o Dia de São João comemorado no dia 24 de junho e sua importância cultural e fez convite aos demais vereadores para o evento organizado pela OAB com o tema "Vivências na Inclusão e Acessibilidade". O Vereador Rodrigo Rodrigues fez uso da tribuna para enfatizar a importância do cuidado ao meio ambiente e fez explicações de como vem sendo feito esse trabalho no Município de Mesquita a qual levou a cidade e ficar em 1º lugar no ranking ecológico. O Vereador Vinny fez uso da tribuna para ressaltar sua insatisfação com a empresa Águas do Rio. O Vereador Gelson Henrique fez uso da tribuna para conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao senhor Hugo Gross Schweller. O Vereador Marcel Taí Gostei fez uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos aos senhores Miguel Angelo Schiavini, Bruno Domingos, Jaqueline Pedro do Carmo e Viviana Fróes e conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita a senhora Sheila Boechat Ferreira. O Vereador Raphael Duarte fez uso da tribuna para parabenizar o vereador Rodrigo Rodrigues pelos dados apresentados sobre o meio ambiente no município e ressaltar sobre a importância do seu Projeto

de Lei com relação à empresa Águas do Rio. **ORDEM DO DIA - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projeto de Lei nº19/2025, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº33/2025, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador Tiago Kurtz fez uso da tribuna para conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao senhor André Luiz Carvalho. O vereador Zé Chaleira fez uso da tribuna para ressaltar a importância do evento realizado pela OAB. O vereador Vinny fez uso da tribuna para dar felicitações pelo aniversário de amigos pessoais presentes na sessão. O vereador Raphael Duarte fez uso da tribuna para enfatizar a importância da empatia. Nada mais a constar, o Presidente encerrou a 31ª Sessão Ordinária.

## **ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 25/06/2025.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan. O secretário Marcel Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os seguintes vereadores: Vereador Gelson Henrique, vereador Tiago Kurtz, vereador Vinny, Vereador Maurício Chagas, vereador Rodrigo Rodrigues, vereador Marcel Taí Gostei, vereador Leo Primo, e vereador Zé Chaleira. Totalizando a presença de oito vereadores e quatro ausentes: vereador Dudu 2D, vereador Vinicius Bonitão, Vereador Diogo Talento e vereador Raphael Duarte. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberto a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2025. O secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI** - Projeto de Lei nº39/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Rodrigues, que "Dispõe sobre o programa "Mesquita Mais Verde" - arborização urbana participativa". **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS** Vereador Vinny – Apresentou 01 Pedido de Providência. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** Vereador Léo Primo - Indica ao Prefeito Marotto Miranda junto a Secretaria Municipal de Governança a implantação de um Polo Gastronômico na Av. São Paulo, entre a Praça Brasil e Rua Florianópolis. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E**

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário



# Oficial

[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

## ANO 2025

## 06 DE AGOSTO DE 2025

## Nº 0245

APLAUSOS Vereador Dudu 2D Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor: - ROBERTO LAURO DE ALMEIDA LOBATO RIBEIRO Vereador Léo Primo Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor: - RAFAEL MACHADO DA SILVA. ORDEM DO DIA ORDEM DO DIA - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo nº42/2025, de autoria do Vereador Tiago Kurtz, que “Fica concedida a Medalha José Montes Paixão ao senhor Marcus Zarath”. Projeto de Decreto Legislativo nº49/2025, de autoria do Vereador Tiago Kurtz, que “Concede a Medalha José Montes Paixão ao senhor Júlio Braz”. Projeto de Decreto Legislativo nº58/2025, de autoria do Vereador Leo Primo, que “Concede a Medalha José Montes Paixão ao senhor Ramon Rodrigo Silva Vieira”. Projeto de Decreto Legislativo nº59/2025, de autoria do Vereador Leo Primo, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita a senhora Thayane Camille Duffes Rodrigues”. Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2025, de autoria do Vereador Gelson Henrique, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao senhor Hugo Gross Schweller”. ORDEM DO DIA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Projeto de Lei nº35/2025, de autoria do Vereador Léo Primo, que “Dispõe sobre a realização da corrida da cidadania e do desfile multicultural no Município de Mesquita”. TEMA LIVRE: O Vereador Leo Primo fez uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos aos senhores Jeronimo Theodoro Ferreira e Luciana Campos. O Vereador Rodrigo Rodrigues fez uso da tribuna para parabenizar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mesquita pelo excelente trabalho de planejamento. O Vereador Tiago Kurtz fez uso da tribuna para ressaltar a importância do seu Projeto de Lei. ORDEM DO DIA - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo nº42/2025, de autoria do Vereador Tiago Kurtz. Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº49/2025, de autoria do Vereador Tiago Kurtz. Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº58/2025, de autoria do Vereador Leo Primo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº59/2025, de autoria do Vereador Leo Primo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2025, de autoria do Vereador Gelson Henrique. Aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº35/2025, de autoria do Vereador Léo Primo. Aprovado

por unanimidade. EXPLICACÕES PESSOAIS: O Vereador Rodrigo Rodrigues fez uso da tribuna para enfatizar a importância do seu Projeto de Lei sobre o programa Mesquita Mais Verde. O Vereador Vinny fez uso da tribuna para agradecer a Secretaria Municipal de Obras pelos pedidos atendidos. O Vereador Zé Chaleira fez uso da tribuna para ressaltar a importância do Dia Internacional de Combate as Drogas, comemorado no dia 26 de junho. O Vereador Marcel fez uso da tribuna para agradecer a Secretaria Municipal de Saúde pelos excelentes serviços prestados e atendidos. O Vereador Tiago Kurtz fez uso da tribuna para agradecer a presença de sua esposa. Nada mais a constar, o Presidente encerrou a 32º Sessão Ordinária.